



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Resolução nº 013/CMAS/2023.

**Dispõe sobre a Aprovação do Parecer
Recebimento de Recurso MDS para Fundo
Municipal da Assistência Social e APAE
Programação de nº110147620230002.**

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião extraordinária no dia 16 de outubro 2023, constando em Ata nº121/2023 resolvem aprovar a Aprovação de Recurso do MDS, Programação de nº110147620230002, GND3: R\$ 325.000,00, no qual destinou R\$ 225.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social e R\$100.000,00 para Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE de Primavera de Rondônia/RO

Art. 1º- RESOLVE: Aprovar o Parecer para o recebimento do Recurso do MDS, Programação de nº110147620230002, GND3: R\$ 325.000,00, no qual destinou R\$ 225.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social e R\$100.000,00 para Associação de Pais e amigos do Excepcional - APAE de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se.

Primavera de Rondônia-RO, 16 de outubro de 2023.

Rosana Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS